ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Sanciono
Em 14/12/20

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.121 DE 14 DE dezembro DE 2020.

Denomina "Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos" Prédio do CREAS no Centro de Mendes.

*Autoria dos Vereadores: Enéas Nogueira Fernandes Passos

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos" o Prédio sede do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, CREAS no Centro de Mendes, situado na rua Dr. Felício dos Santos, nº 170, localidade conhecida como "Fim do Ponto".

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 14 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL